

TOLEDO, 06 / 08 / 1987

2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA  
203

FOLHA  
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PROT. Nº447 - IMÓVEL: LOTE URBANO Nº11, da quadra 1.238, com área de - 419,064 m2, situado no Loteamento Parque Residencial Pancera, nesta - cidade de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações: ao NORTE, numa - extensão de 36,76 metros, com o lote urbano nº10; ao SUL, numa exten- são de 36,76 metros, com o lote urbano nº12; ao LESTE, numa extensão - de 11,40 metros, com o lote rural nº05; ao OESTE, numa extensão de 11, 40 metros, com a Rua Senhor dos Passos. PROPRIETÁRIA: COSBEC-ENGENHA- RIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com - sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF nº77.60 2.829/0001-99. TÍTULO ANTERIOR Matrícula 24.606 do livro nº2 de Regis- tro Geral, do Cartório da 1ª Circunscrição desta Comarca.....

Oficial Designada: *Maria Beatriz*

R.1-203 - PROT. Nº447-Toledo, 06 de Agosto de 1987. TRANSMITENTE: COS- BEC-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito pri- vado, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CGC /MF nº77.602.829/0001-99, neste ato representada por seu sócio geren- te Sr. EDMIR CESAR DELLA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, - residente e domiciliado na cidade de Toledo-Pr, portador da CI. nº575 676-SSP/PR e do CPF nº191.581.229-15. ADQUIRENTE: ROSEMARI FÁTIMA DE RÉ, brasileira, solteira, maior, engenheira agrônoma, residente e do- miciliada na cidade de Toledo-Pr, portadora da CI.RG. nº3017868542-SSP /RS e CPF nº351.970.210-04 e CARLOS ALBERTO DE RÉ, brasileiro, soltei- ro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de- Toledo-Pr, portador da CI. nº1008031327-SSP/RS e CPF nº204.096.300-63 TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 12 de- junho de 1987, às fls.050, do livro nº44, sob nº8.157, nas Notas do - Tabelião Laércio Borges dos Reis, do Distrito de Ouro Verde, Municí- pio e Comarca de Toledo-Pr. VALOR: Cz\$18.750,00(Dezoito mil, setecen- tos e cinquenta cruzados). CONDIÇÕES às da escritura. Certidão Negati- va de Débito para o IAPAS nº201910. Apresentaram: Guia de Pagamento - do Imposto de Transmissão Inter-Vivos nº842/87, no valor de Cz\$700,00 Certidão Negativa nº864, expedida pela Prefeitura Municipal de Toledo Pr, em 03.06.87, onde consta OBS. Existe débito a vencer. Pela Outor- gante vendedora foi dito sob pena de responsabilidade civil e penal - que inexistente contra a mesma, quaisquer ações reais e jurídicas reiper- secutórias que obstaculize a transferência do imóvel objeto desta es- critura, declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto no que- trata o Decreto 7.433 de 18.12.85, regulamentado pelo Decreto nº93.24 0, de 09.09.86, sendo as mesmas dispensadas conforme Ofício-Circular- 02/86 do Exmo.Sr.Corregedor da Justiça deste Estado. Distribuída sob- nº1.429 do Distribuidor Público da Comarca. Deste: Cz\$705,44 à serven- tia; Cz\$141,08 ao FP; Cz\$35,27 ao CPC; Cz\$5,29 às Associações.....

Oficial Designada: *Maria Beatriz*

R.2-203 - (Prenot.16.864 de 04/07/2000) - Toledo, 04 de Julho de 2000. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de Julho de 2000; fl.141, Livro 198, do 1º Tabelionato local, os propretários, Rosemari Fátima de Ré e Car- los Alberto de Ré, já qualificados, no ato representados por Ana Paula Tomasini Grande, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à Rua Santos Du- mont, 2060, Apto.122, Centro, nesta Cidade de Toledo-PR, RG 4.230.225-2-SSP/PR,

segue no verso ...



TOLEDO, 04 / 07 / 2000

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA  
203FOLHA  
01 Vº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CPF 940.569.949-00, conforme substabelecimento de procuração lavrado à fl.100, Livro 23-S, em 16.06.2000, oriundo do substabelecimento de procuração lavrado à fl. 016, Livro 23-S, em 19.11.1999, oriundo do substabelecimento de procuração lavrado à fl.184, Livro 22-S, em 01.09.1999, oriundo do substabelecimento de procuração lavrado à fl.162, Livro 10-S, em 20.12.1988, oriundo da procuração lavrada à fl. 176, Livro 121, em 05.07.1988, todos no 1º Tabelionato local, **VENDERAM o imóvel desta Matrícula**, pelo preço de R\$4.000,00 (quatro mil reais), pago à vista, a **JOÃO ADEMAR RIEDEL**, brasileiro, solteiro, maior, construtor, residente e domiciliado à Rua Claudete Dal Bosco, 76, Loteamento Parque Residencial São Cristóvão, Centro, nesta Cidade de Toledo-PR, RG 3.605.058-6-SSP/PR, CPF 426.558.469-15. CN/Municipal nº 38881/2000, de 14.06.2000 (CADASTRO MUNICIPAL nº 26756 e INDICAÇÃO FISCAL nº 00.02.825.0003.0164.000). **Apresentado:** Guia do FUNREJUS no valor de R\$8,14, paga em 03.07.2000. Imóvel avaliado pelo Município de Toledo em R\$4.072,16. Recolhido o ITBI no valor de R\$81,44, em 04.07.2000, pelo DAM 045677. Custas: 1.260 VRC (R\$ 94,50). Nada mais. Escrevente: *João Carlos Vieira*.

**AV.3-203** - (Prenot. 16.909 de 18/07/2000) - Toledo, 18 de Julho de 2000: **CONSTRUÇÃO**. A requerimento firmado em 03 de Julho de 2000, nesta Cidade de Toledo-PR, pelo proprietário, João Ademar Riedel, já qualificado, averba-se uma construção em alvenaria simples, nova, com fim residencial, em 01 pavimento, com a área de **99,91m²** (noventa e nove metros e noventa e um decímetros quadrados), sobre o imóvel desta Matrícula, sito à Rua Senhor dos Passos, 588. VALOR DA OBRA: R\$20.000,00 (vinte mil reais). **Apresentado:** Guia do FUNREJUS no valor de R\$40,00, paga em 18.07.2000; CND/INSS nº 029772000-14624004, de 04.07.2000; Alvará de Licença para Construção nº 67/2000, de 31.01.2000; Carta de Habitação nº 359/2000, de 14.07.2000, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal local; e Guia ART nº 1702787710035 do Engenheiro Civil João Carlos Vieira, CREA/PR 027877-D, quitada em 12.01.2000. Custas: 2.161 VRC (R\$162,07). Nada mais. Escrevente: *João Carlos Vieira*.

**R.4-203** - Toledo, 6 de Setembro de 2000. (Prenot. 17.144 de 05/09/2000)- **COMPRA E VENDA**. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.0726.0001414-3, com caráter de Escritura Pública na forma da Lei 4380/64, firmado em 05 de Setembro de 2000, nesta Cidade de Toledo-PR, o proprietário, João Ademar Riedel, já qualificado, **VENDEU O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** a **ALEX SANDER DA SILVA**, bioquímico, RG 903017909-8-SSP/RS, CPF 488.275.840-72, e sua mulher **CARLA FABIANA POLTRONIERI GOUVEIA DA SILVA**, sócia-quotista, RG 09197678-7-SSP/RJ, CPF 023.618.327-39, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 22.05.1993, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 54733, Livro 03 - Auxiliar, no 1º Ofício do Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, 2515, apto.02, Centro, nesta Cidade de Toledo-PR. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$10.000,00 referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente, e R\$30.000,00 através do financiamento abaixo registrado. **APRESENTADO:** Guia do FUNREJUS no valor de R\$80,00, paga em 06.09.00; e CN/Municipal nº 41467, de 05.09.2000. Imóvel avaliado pelo Município de Toledo em R\$4.072,16. Recolhido o ITBI sobre o preço da venda, no valor de R\$350,00, em 05.09.2000, pelo DAM 048095. Custas: 2.226,66 VRC (R\$167,00). Nada mais. Substituta: *João Carlos Vieira*.

**R.5-203** - Toledo, 6 de Setembro de 2000. (Prenot. 17.144 de 05/09/2000)- **HIPOTECA**. De conformidade com o mesmo Contrato acima registrado, os compradores/devedores, Alex Sander da

CNM 080226.2.0000203-48

CANCELADO

Continua na folha 2



TOLEDO, 06/09/2000

MATRÍCULA  
203

FOLHA  
2

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Oficial - Atílio Maróstica - CPF 119.001.999-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080226.2.0000203-48

Silva e sua mulher Carla Fabiana Poltronieri Gouveia da Silva, já qualificados, dão à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, no ato representado por Adilson Antonio Teixeira, brasileiro, casado, economiário, RG 3.165.166-2-SSP/PR, CPF 488.331.429-49, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Livro 1976, fls.039 e substabelecimento lavrado no 3º Notariado de Cascavel-PR, Livro 205, fl.174, em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta Matrícula, com todas as acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada na Matrícula, no valor de R\$47.264,54, pela dívida de R\$30.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH-000302 de 07/06/2000. Valor de Operação: R\$30.000,00. Desconto: R\$0,00. Sistema de Amortização: SACRE. Prazos, em meses: amortização-180, renegociação-0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal-6,0000, Efetiva-6,1677. Encargo Inicial-R\$: Prestação: 316,66, Seguros-24,29, Taxa de Risco de Crédito-12,49, Taxa de Administração-50,00, TOTAL-403,33. Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula sexta. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Composição de renda para fins de indenização securitária: Alex Sander da Silva-73,53%, Carla Fabiana Poltronieri Gouveia da Silva-26,47%. Custas: 2.226,66 VRC (R\$167,00). Nada mais. Substituta: *Simone Maróstica*

AV.6-203 - Toledo, 23 de Junho de 2004. (Prenot.24.852 de 23/06/2004)- **Cancelamento Hipoteca.** Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças firmado em 23 de junho de 2004, nesta Cidade, pela Credora: Caixa Econômica Federal, devidamente representada, procedo ao cancelamento da Hipoteca objeto do **R.5** desta Matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Oficial (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.7-203 - Toledo, 11 de Agosto de 2005. (Prenot.27.170 de 10/08/2005)- **Alteração/Estado Civil e Nome.** A requerimento firmado em 05 de Agosto de 2005, nesta Cidade, averba-se a alteração do estado civil, do casal Alex Sander da Silva e Carla Fabiana Poltronieri Gouveia da Silva, constante do R.4, de casados para **separados judicialmente**, bem como o nome da mulher para Carla Fabiana Poltronieri Gouveia. **Arquivado:** Certidão de Casamento com averbação de separação datada de 14.07.2004, extraída do Termo nº 9652, fl.227, Livro B-037, do Cartório de Registro Civil local. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). CCC. Oficial (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.8-203 - Toledo, 11 de Agosto de 2005. (Prenot.27.171 de 10/08/2005)- **Venda.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 05 de Agosto de 2005, fls.132 a 134, Livro 66, do 2º Tabelionato "Reis" local, os proprietários, Carla Fabiana Poltronieri Gouveia, no ato representada por Alex Sander da Silva, conforme procuração mencionada na escritura; e Alex Sander da Silva, **venderam** o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$45.000,00 (quarenta e cinco reais), pago à vista, a **VALDECIR JOSE BELL' AVER**, agricultor, RG 1.611.506-SSP/PR, CPF 016.295.509-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11.09.1982, com **MARILENE MARIA FOSCARINI BELL' AVER**, do lar, RG 5.827.209-4-SSP/PR, CPF 787.021.519-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senhor dos Passos, 588, Jardim Pancera, nesta Cidade. CN/Municipal nº 84158, de 06.07.2004; CN/Distribuidor local, de 06.07.2004; CN's/Estaduais nºs 2020627-84 e 2020629-19, de 03.08.2005; CN's/Trabalhistas da Vara do Trabalho local nºs 70 e 69, de 27.07.2005; CN's/Pessoais Cartório Distribuidor local, de 01.08.2005; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais, expedidas pela Justiça Federal em 27.07.2005; e Guia do FUNREJUS no valor de R\$90,00. **Arquivado:** Comprovante de pagamento do ITBI (DAM nº 130412) sobre o valor base de cálculo de R\$50.734,96. Emolumentos: 3.880,80 VRC (R\$407,48). CCC. Oficial (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.9-203 - Toledo, 06 de outubro de 2021. (PROTOCOLO Nº 72.155 de 17/09/2021) - **Inclusão/Dígito RG.** Fica averbado o número completo do RG do proprietário VALDECIR JOSÉ BELL' AVER, em virtude da inclusão do último dígito, a saber: **1.611.506-1-SESP/PR**, conforme

Continua no verso



fotocópia autenticada do documento pessoal arquivada no protocolo 60.184, neste Serviço. **FUNREJUS já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.10**. Emolumentos: 60 VRC (R\$13,02). Selo: Gratuito. ISS: R\$0,65. Fundep: R\$0,65. SELO DIGITAL Nº 1199r.YfDIE.1xhJB-2B6r0.4iYTW. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

R.10-203 - Toledo, 06 de outubro de 2021. (PROTOCOLO Nº 72.155 de 17/09/2021) - **Venda**. Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9077904, págs.1 a 28, datado de 15/09/2021, São Paulo-SP. PERCENTUAL: 100%. **TRANSMITENTES: VALDECIR JOSÉ BELL' AVER** e sua mulher **MARILENE MARIA FOSCARINI BELL' AVER**. **ADQUIRENTES: SIDNEI JOSE BELL' AVER**, corretor de seguros, RG 8.507.126-2-SESP/PR, CPF 052.230.199-11 e **FERNANDA CRISTINA COUTO**, professora, RG 9.632.356-5-SESP/PR, CPF 053.597.309-86, brasileiros, divorciados, conviventes entre si em união estável, com adoção do regime de comunhão parcial de bens, desde 10/01/2017, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável lavrada em 02/03/2018, às folhas 051/052 do Livro 998-E, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados na Rua Edson Duarte Lopes, 1930, Bairro Jardim Alto da Boa Vista, Umuarama-PR. ANUENTE: VALDECIR JUNIOR BELL' AVER, CPF 080.920.409-66. PREÇO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Base de cálculo do ITBI: R\$400.000,00. *Foram mencionados no contrato os documentos e declarações exigidos por lei, inclusive de que a presente venda e compra: a) é a primeira financiada no âmbito do SFH; b) não foi intermediada por corretor de imóveis e nem por imobiliária.* Documentos digitalizados: Guia ITBI nº 28257644, no valor de R\$4.519,32, quitada; e CND/Municipal válida até 31.10.2021. **Arquivado:** CPENDs/Conjunta RFB/PGFN válidas até 16/01/2022 (abrangem contribuições sociais); e comprovante de recolhimento do FUNREJUS (Extrato da Guia nº 14000000007364940-1, no valor de R\$800,00, paga em 05/10/2021). *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico*. EMITIDA A DOI. Emolumentos: 2.156 VRC (R\$467,85), redução 50% conforme artigo 290 da Lei 6.015/73. Selo: R\$5,25. ISS: R\$23,39. Fundep: R\$23,39. SELO DIGITAL Nº 1199L.aODfu.PpH68-hgRx7. 7iSdw. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

R.11-203 - Toledo, 06 de outubro de 2021. (PROTOCOLO Nº 72.155 de 17/09/2021) - **Alienação Fiduciária**. Instrumento Particular mencionado no R.10. **Devedores/Fiduciantes: SIDNEI JOSE BELL' AVER** e **FERNANDA CRISTINA COUTO**. **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP. **GARANTIA: Alienação Fiduciária** do imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais. Valor da compra e venda: R\$400.000,00. Valor da Entrada: R\$100.000,00. Valor do Financiamento: R\$300.000,00. Valor líquido a liberar: R\$300.000,00. Valor total das despesas financiadas: R\$15.000,00. **Valor Total Financiado** (financiamento + despesas): R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Prazo de Reembolso: 360 meses. Taxa de avaliação, reavaliação e subst. garantia (na data de 15/09/2021): R\$3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$2.581,95. Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$56,98. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$31,51. Taxa mensal de administração de contratos: R\$25,00. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$2.695,44. Taxa de Juros Nominal e Efetiva (ao ano): 6,5027% e 6,7000%. CET: 7,65%. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/10/2021. Avaliação do Imóvel: R\$573.000,00. A carência do §2º, do art.26 da Lei 9.514/97 é de 30 dias. *Fiduciantes declararam não estarem vinculados à Previdência Social na qualidade de empregadores*. FUNREJUS: não incidente (item 13 da Instrução Normativa nº 02, de 04.08.1999, do Conselho Diretor do FUNREJUS). *Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico*. Emolumentos: 1.078 VRC (R\$233,93), redução 50% conforme artigo 290 da Lei 6.015/73. Selo: R\$5,25. ISS: R\$11,70. Fundep: R\$11,70. SELO DIGITAL Nº 1199L.aODfu.tp868-hgwt7. 7iSdx. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

Continua na folha 03



2º SERVIÇO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Mauro João Matté - Registrador

CNM 080226.2.0000203-48

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná - Comarca de Toledo

MATRÍCULA

203

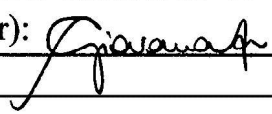
FOLHA

03

RUBRICA

CA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.12-203 - Toledo, 01 de abril de 2024 (PROTOCOLO Nº 79.293 de 03/10/2023) - **Consolidação da Propriedade Resolúvel com Restrição de Disponibilidade.** Requerimento do Credor firmado em 18/03/2024, na Cidade de São Paulo-SP nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. **TRANSMITENTES:** SIDNEI JOSÉ BELL'AVER e FERNANDA CRISTINA COUTO, devedores de que trata o R.11. **ADQUIRENTE:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, credor de que trata o R.11. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula em favor do adquirente, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os devedores, devidamente intimados, não purgaram a mora no prazo legal (conforme procedimento de intimação iniciado por requerimento datado de 27/09/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 79.293, em 03.10.2023). Base de cálculo do ITBI: R\$573.000,00, conforme Guia nº 36050062, no valor de R\$11.460,00, paga em 05/03/2024. **Arquivado:** comprovante de recolhimento do FUNREJUS (Extrato da Guia nº 14000000010274943, no valor de R\$1.146,00, paga em 01/04/2024). **Observação:** sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. EMITIDA A DOI. Consulta CNIB negativa, arquivada no banco de dados eletrônico. Emolumentos: 2.156,00 VRC (R\$530,38), conforme art.4º da IN nº 03/2019 da CGJPR. Selo: R\$8,00. ISS: R\$26,5190. Fundep: R\$26,5190. SELO DIGITAL Nº SFRI2.h57zv.mKfD6-HEjd5.1199q. Escrevente Substituta (Giovana Finkler): 

**Certidão de Inteiro Teor até R/AV.12**

Certifico, nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 203, datada de 06 de Agosto de 1987, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: CERTIDÃO DE REGISTRO R\$0,00; SELO FUNARPEN R\$0,00; BUSCA(S) R\$0,00; FUNREJUS R\$0,00; FUNDEP R\$0,00; ISS R\$0,00; TOTAL R\$0,00.

O referido é verdade e dou fé.  
Toledo-PR, 03 de abril de 2024.

Assinada digitalmente

